



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 624 DE 04 DE JUNHO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia de hoje, do Prefeito de Alfredo Vasconcelos, Mauro César de Oliveira;

CONSIDERANDO o consternamento de toda região para com a família e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ser humano exemplar, pai dedicado e respeitável líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento de MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA, Prefeito de Alfredo Vasconcelos.

Parágrafo Único. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Antônio Carlos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 04 de junho de 2023.

MARCELO RIBEIRO
DA
SILVA:03478047641

Assinado de forma digital por
MARCELO RIBEIRO DA
SILVA:03478047641
Dados: 2023.06.04 20:09:26 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS